

# Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86  
Estado de São Paulo

## AUTORIZAÇÃO

DANIEL LEANDRO BOCCARDO, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi- Birigüiprev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Dispensa de Licitação nº 02/2024 e Processo nº 02/2024, objetivando a **Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção de redes e computadores e instalação de sistemas e softwares para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BIRIGÜIPREV, objetivando a manutenção de no mínimo 14 (quatorze) computadores**, para sanar os problemas dos mesmos que estão apresentando falhas e também evitando que impeça a paralização de tarefas rotineiras por possíveis problemas futuros nos demais computadores e assim termos como parâmetros para a devida contratação por hora técnica.

**CONTRATADA: 44.555.486 VICTOR AUGUSTO NOGUEIRA DE MATOS**

**CNPJ: 44.555.486/0001-08**

**Endereço:** RUA HELENA RUIC Nº0 – BAIRRO TOSELAR

**Município:** BIRIGÜI

**Valor do objeto:** R\$73,00 (setenta e três) reais a hora técnica.

**AUTORIZO e HOMOLOGO** a contratação por DISPENSA nº 03/2024 e Processo nº 04/2024, com fundamento nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do Birigüiprev.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigüi (SP), 06 de março de 2024.

---

**DANIEL LEANDRO BOCCARDO**  
Superintendente